



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPE/UFRPE Nº 754, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Bacharelado em Agronomia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **LILIAN HORANNA ALVES DA SILVA**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015770/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Bacharelado em Agronomia, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **LILIAN HORANNA ALVES DA SILVA**, a qual foi aprovada com média acima de 7,0 (sete inteiros), por questões acadêmicas, tendo em vista haver sido classificada no Processo Seletivo 2024.2 do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo desta Universidade, ainda por ter atendido todos os requisitos do art. 292 da Resolução nº 526/2022 deste Conselho, datada de 21 de outubro de 2022, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 28 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE